

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº -----

1 – OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica por "Registro de Preço" para Aquisição de Premiação Troféus e Medalhas para atender os eventos e festivais esportivos escolares Organizados pela Secretaria de Educação e Esportes, Incluindo O Campeonato Amador de Futebol, Aspirante e veterano, a quantidade registrada na tabela I inclui a premiação para 2024 e 2025 se houver prorrogação de contrato.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela I deste instrumento.

TABELA I

Item	Quant	Unidade	Especificaçã	Descriçã	Preço	Valor
			0	0	Médio	Total
01	230	UN	Troféu	Troféu para futsal e futebol de campo com 60 cm em MDF e metal.	R\$ 204,05	R\$ 46.931,5 0
02	6	UN	Troféu	troféu com altura aproximada de 126 cm (utilizando como referência estatueta de 19,8 cm), base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor azul acetinado com 43cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável.	R\$ 1049,3 3	R\$ 6.295,98



0	8	U	Troféu	quatro colunas compostas por componentes metalizadas na cor azul acetinado. plaqueta para gravação. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor azul acetinado fixa na base e quatro águias fixas no estágio com base de madeira.	R\$	R\$
3		N		com altura aproximada de 122cm (utilizando como referência estatueta de 19,8 cm), base octogonalcom 26,5 cm de largura em perímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor azul acetinado com 43 com de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiavel. quatro colunas compostas por compomentes	1034,0	8.272,00



0	230	U N	Medalha	metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor azul acetinado. plaqueta para gravação. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor azul acetinado fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. medalha fundida dme.	R\$ 15,79	R\$ 36.317,0
				características, personalizada, formato redonda, confeccionada através de processo de fundição, material liga metálica zamac, tamanho 7 cm de diâmetro, espessura 4mm, frente parte superior, alça para passagem da fita, abaixo representação do portal turístico da cidade, abaixo logomarca da dme, com detalhes em alto e baixo relevos. verso. parte superior brasão		0



		do município de pescaria brava, abaixo espaço relengular em baixo -relevo para fixação de adesivo vinil com dados do evento, modalidade e classificação. acompanha a medalha fita de cetim personalizada por processo de sublimação, colorida, com logomarca da dme e brasão do município. cumprimento 80 cm., largura 2 cm unidade, unida com adesivo dupla face. medalhas pintadas com banhos semelhantes a ouro, prata e bronze.	
		bronze.	Total R\$ 97.816,4

- 1.2 Os preços estimados na tabela acima refletem os valores da média de preços de no mínimo quatro orçamentos, com pesquisa de preços no comercio regional, Banco de preço e licitações de outras regiões anexos ao processo.
- 1.3. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em R\$ 97.816,48 (noventa e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição dos itens acima listados se justifica na necessidade de atendimento de presentes e futuras demandas por materiais de premiação (troféu e medalhas) a serem entregues nos campeonatos



Municipal e jogos escolares da rede Municipal de ensino, realizados pela Secretaria de Educação e Esportes, no incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

2.3. Para a aquisição do objeto citado será empregada à modalidade de licitação denominada PREGÃO eletrônico por meio de Registro de Preço, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº14.13/2021 e Decreto Municipal nº 933, de 23/01/2024.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço unitário por item conforme tabela I constante no presente Termo de Referência.
- 3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela I constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 3.3 A proposta de preços deverá ser apresentada em formulário próprio (conforme anexo II).

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.
- 4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Secretaria de Educação e Esportes, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada constante na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo setor administrador de e-mails das Secretarias requisitantes, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.
- 4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.
- 4.4. O prazo de validade na data da entrega deverá corresponder às especificações dos itens acima listados. Não havendo caso expresso, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a 64 metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- **4.5.** As despesas de transporte e seguro de carga correrão por conta da CONTRATADA.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos locais definidos na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h, podendo ser na Sede da Secretaria requisitante, ou em local em que esta indicar.



- 5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para programar a entrega.
- 5.3 A contratada deverá entregar os itens objeto deste certame em até 10 dias , após a solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, nas quantidades solicitadas e na oportunidade será conferido à compatibilidade com o objeto licitado/ofertado.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de garantia mínima será de 03 (três) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.
- 6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 14.13/2021 e Decreto Municipal nº 933, de 23/01/2024 e Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.
- 6.3. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento Fiscal.
- 6.4. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias (úteis), sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Pescaria Brava em até 30 (trinta) dias após recebimento a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada no seguinte email educação@pescariabrava.sc.gov.br.
- 7.2. Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.
- 7.3. O pagamento será realizado através de depósito bancário, conforme dados informados na Proposta Comercial e na Nota Fiscal Eletrônica.

8. ENCARGOS DAS PARTES

8.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



8.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

8.3 A Contratada deve:

Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.

- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais/produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais/produtos.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto foram designadas pelo gestor de cada Secretaria requisitante, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado, o servidor: Pedro de Medeiros Acordi mat: 831/1 (Fiscal da Secretaria de Educação e Esportes)
- 9.2. A fiscalização será exercida no interesse das Secretarias Requisitantes, através dos fiscais de contrato nomeados no item 9.1., que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos da Lei Federal nº14.13/2021 e Decreto Municipal nº 933, de 23/01/2024.



9.3. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Prefeitura de Pescaria Brava/SC.

10. VIGÊNCIA DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, sendo possível prorrogação nos termos da Lei Federal nº14.13/2021 e Decreto Municipal nº 933, de 23/01/2024.

11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o **exercício fiscal de 2024**:

Unidade Vinculada	Secretaria de Educação e Esportes
Unidade Gestora	Prefeitura de Pescaria Brava
Elemento de Despesa	5001 e 5000
Rubricas	54/3.3.90 e 75.3.3.90

- **11.2** A cada exercício financeiro, a CONTRATANTE deverá observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar o exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3 Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do IPCA ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

12- INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR OU OBJETO, QUE SEJA INDISPENSÁVEL PARA A CONTRATAÇÃO

- 12.1 Para o fornecimento do objeto definido neste Termo serão exigidos os documentos de qualificação Jurídica, Tributária, Trabalhista e Técnica pertinentes, anexos aos autos, quais sejam:
 - a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ;
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio ou sede da Proponente;



- e) Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Falência.
- h) Outros que julgar importante na apresentação da proposta.

13- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1** A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicada(s) ao responsável a(s) seguinte(s) sanção (ões), de acordo com o art. 156 do referido diploma legal:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2 Na impontualidade do pagamento por parte da CONTRATANTE, o valor será atualizado pela variação do IPCA (na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo), e incidirá sobre o valor do débito a multa moratória de 2% (dois por cento), mais juros de mora em taxa mensal correspondente aos juros aplicados à caderneta de poupança, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** Constituirão motivos para extinção do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- **14.2** A CONTRATADA terá direito à extinção do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por despesas relativas aos fornecimentos, conforme previsão contida no art. 137, §2°, IV, da Lei nº 14.133/2021.
- **14.3** Na hipótese referida no §1°, acima, a CONTRATADA poderá optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, consoante facultado no art. 137, §3°, II, da Lei nº 14.133/2021.



- 14.4 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que se fizerem necessárias, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.
- 14.5 As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições deste Termo e seus anexos, e elegem o Foro da sede da CONTRATANTE, para a solução de questões decorrentes deste instrumento.
- 14.6 O presente Termo rege-se pela legislação brasileira, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado, a analogia, os costumes e os princípios gerais de Direito.

Pescaria Brava - SC, 07 de maio de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência.

Ana Clara Martins Faraco Secretária de Educação e Esportes



ANEXO II

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00/2023 - PMPB PREGÃO PRESENCIAL N.º00/2023 - PMPB

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: CNPJ: Endereço: Tel: / email:

Tabela I

Item	Quant	Unidade	Especificação	Descrição	Preço Médio	Valor Total
01	230	UN	Troféu	Troféu para futsal e futebol de campo com 60 cm em MDF e metal.	R\$	R\$
02	6	UN	Troféu	troféu com altura aproximada de 126 cm (utilizando como referência estatueta de 19,8 cm), base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor	R\$	R\$



				azul acetinado com 43cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiável. quatro colunas compostas por componentes metalizadas na cor azul		
				acetinado. plaqueta para gravação. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor azul acetinado fixa na base e quatro águias fixas no estágio com base de madeira.		
03	8	U N	Troféu	troféu com altura aproximada de 122cm (utilizando como referência estatueta de 19,8 cm), base octogonalcom 26,5 cm de largura em perímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça metalizada na cor azul acetinado com 43 com de largura a partir	R\$	R\$



04	2300	U	Medalha	das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. estatueta intercambiavel. quatro colunas compostas por compomentes metalizados na cor dourada e pirâmides metalizadas na cor azul acetinado. plaqueta para gravação. uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) sobre uma pirâmide metalizada na cor azul acetinado fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. medalha fundida dme.	R\$	R\$
		N		dme. características, personalizada, formato redonda, confeccionada através de processo de fundição, material liga metálica zamac, tamanho 7 cm de diâmetro, espessura 4mm, frente parte superior, alça para passagem da fita, abaixo		



		representação do portal turístico da cidade, abaixo logomarca da dme, com detalhes em alto e baixo relevos. verso. parte superior brasão do município de pescaria brava, abaixo espaço relengular em baixo -relevo para fixação de adesivo vinil com	
		dados do evento, modalidade e classificação. acompanha a medalha fita de cetim personalizada por processo de sublimação, colorida, com logomarca da dme e brasão do município. cumprimento 80 cm., largura 2 cm unidade, unida com adesivo dupla face. medalhas pintadas com banhos	
		semelhantes a ouro, prata e bronze.	Total R\$

1.2 - Os preços estimados na tabela acima



1.2. Apresentamos nossa proposta para o "Registro de Preço" para Aquisição de Materiais Desportivos Diversos com o objetivo de atender as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino por meio de sua Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com o Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico de nº00/2024 - PMPB e valores abaixo:

VALOR GLOBAL E POR EXTENSO:().
OBSERVAÇÕES:
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I ; Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; Conta para depósito dos pagamentos em nome da proponente: Banco:
Nome e assinatura do responsável
CPF e RG
carimbo da empresa